



## Regulamento

### VI Festival da Canção “A Voz do Gil”

1. Podem concorrer ao Festival todos os alunos das Escolas do Agrupamento Gil Eanes
2. O Festival irá decorrer no dia 10 de Junho de 2017 pelas 15 horas, no Centro Cultural de Lagos
3. Os objectivos do VI Festival “A Voz do Gil” são estimular, divulgar e incentivar o aparecimento de novos talentos
4. As inscrições dos candidatos irão decorrer entre os dias **8 e 18 de maio** de 2017 e poderão ser entregues no PBX da Escola Gil Eanes, ou na Biblioteca da Escola das Naus
5. Não são permitidos duetos
6. Não são admitidas inscrições de cantores profissionais ou semi-profissionais
7. Os Vencedores das Edições Anteriores do Festival da Canção “A Voz do Gil” não poderão participar como concorrentes
8. Este ano, o Festival da canção terá como tema principal: **“Músicas dos Anos 80”**
9. Cada concorrente terá de se inscrever com 2 canções diferentes **que pertençam aos anos 80**, ou seja, desde 1980 a 1989
10. Os instrumentais / Karokes das canções são da responsabilidade dos concorrentes
11. Serão selecionados 12 candidatos para o Festival da Canção, mais 2 candidatos suplentes



12. A selecção dos candidatos fica ao critério dos professores organizadores
13. O casting será realizado no dia **19 de Maio** (sexta-feira), pelas 18h, na sala 23 da Escola das Naus
14. Os Encarregados de Educação terão de assinar a autorização para a participação dos concorrentes no casting e no Festival; o documento de autorização será fornecido pela organização do Festival
15. O Júri do Festival será constituído por 5 elementos escolhidos pela organização
16. Dos candidatos seleccionados a concurso serão premiados os 3 concorrentes com maior pontuação, atribuindo-se um 1º, 2º e 3º lugares.
17. Cada concorrente será avaliado segundo os seguintes critérios:
  - 17.1. - VOZ E AFINAÇÃO - tem em conta as capacidades vocais dos concorrentes, como o timbre e a forma como coloca a voz a cantar, dando-se particular importância à afinação
  - 17.2. - RITMO E TEMPO - tem em conta a forma como o concorrente coloca a melodia no tempo da canção, ou seja, a marcação correcta das frases musicais.
  - 17.3. - INTERPRETAÇÃO - tem em conta a forma como o concorrente sente e transmite vocalmente a canção que está a interpretar, ou seja, a emoção que transmite na sua atuação.
  - 17.4. - PRESENÇA EM PALCO E ENTRETENIMENTO - tem em conta a forma como o concorrente se exhibe no palco e a sua interacção com a audiência. São aspectos positivos a forma como se movimenta, o olhar para a audiência, os gestos adequados, sempre de acordo com o tema que canta. São aspectos negativos o fixar-se num ponto, o



manter-se estático no palco, ou seja, a não interactividade com o público. Cada jurado deverá votar de 0 a 20 em cada critério, sendo a pontuação do concorrente o somatório dos pontos de todos os jurados.

- 18.** Todos os casos omissos neste Regulamento serão prontamente resolvidos pela Organização e das suas decisões não haverá recurso.

A Organização do VI Festival da Canção “A Voz do Gil”